Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 006/2000

APROVA A CONVÊNIO.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta e Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado em todas as cláusulas o Convênio 038/2000, firmado entre a *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais*, e a *Prefeitura Municipal de Varginha,* que tem como objetivo, a cooperação técnica mútua entre as partes, visando atualização constante do cadastro da *JUCEMG* e da *PMV-MG*, relativo às empresas mercantis estabelecidas neste Município.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 06 de Setembro de 2000; 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

HÉLIO CAINELI CAZELATO
Vice-Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Secretária